

LEI Nº 1.204 / 2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE RIBEIRÃO VERMELHO – MG.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Sra. Maria Aparecida de Oliveira.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, em 17 de Dezembro de 2.001.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**

**Miriam Cristina da Purificação Faria
Secretária**